PODER JUDICIÁRIO

P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/Nº 375 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 57 § 2º da Lei nº 8.447 de 21 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma do Anexo I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP nº 120 de 17 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA-DF, 15 de dezembro de 1993.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU - Presidente

Publicado no D.J. do ___/___/___
página (s) ___

FOTOCÓPIA

DOCUMENTO PARCIALMENTE ILEGÍVEL

DOCUMENTO C/ 1ª LETRAS

AUTENTICAÇÃO

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Presidente

CR$ 1,00

ANEXO I

ANEXO

FISCAL

ACRESCIMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			1 030 729
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			1 030 729
16101 02004001 0015	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 90 39	100	1 030 729 1 030 729
16101 02004001? 2025 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4 90 39	100	1 030 729 1 030 729
		TOTAL		1 030 729

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS

FOTOCÓPIA

CR$ 1,00

ANEXO II — FISCAL

ANEXO — REDUÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE UTILIZAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			1 030 729
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			1 030 729
16101 02064002813 2059	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1 030 729
		3 4 90 30	100	1 000 000
		3 4 90 33	100	30 142
		3 4 90 92	100	587
16101 02064002813 2059 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			030 729
		3 4 90 30	100	1 000 000
		3 4 90 33	100	30 142
		3 4 90 92	100	587
		TOTAL		1 030 729

DOCUMENTO COM LETRAS REDUZIDAS

FOTOCÓPIA